



Câmara Municipal de Ascurra

Estado de Santa Catarina

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

A Câmara de Vereadores de Ascurra torna público o interesse na contratação direta de empresa ou Microempreendedor Individual (MEI) para a prestação de serviços de **redação, edição, revisão e gerenciamento de redes sociais e mídias tradicionais** (TV, jornal, rádio e site).

? **Valor Máximo:** R\$ 1.600,00 mensais.

? **Prazo Contratual:** 6 meses (prorrogáveis).

? **Principais Exigências Técnicas:**

? Presença obrigatória em todas as sessões ordinárias e extraordinárias;

? Carga horária de 10 horas semanais presenciais na sede da Câmara;

? Mínimo de 5 publicações mensais nas redes sociais.

? **Procedimento para Propostas:** As propostas comerciais acompanhadas do espelho de CNPJ, Contrato Social (se empresa) e documento de identidade do administrador/MEI devem ser enviadas exclusivamente para o e-mail: camara@ascurra.sc.gov.br.

? **Habilitação:** Os interessados deverão cumprir os requisitos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista (sendo a CNDT dispensada para MEI).

? **Seleção:** Será selecionada a proposta de menor preço que atenda integralmente às condições técnicas, observada a prioridade para empresas locais.

? **Prazo para Envio:** 3 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Ascurra, 27 de Março de 2026.